Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 04/23

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA FIRMINA ZANCAN FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Firmina Zancan Fabrício a via pública conhecida como ``Alameda dos Alfeneiros´´ no Residencial Boa Vista, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 11 de janeiro de 2.023.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 114/2023
Data: 12/01/2023 - Horário: 09:13
Legislativo - PLO 4/2023

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A Senhora Firmina Zancan Fabrício, nasceu no dia 13 de setembro de 1910 na cidade de Sertãozinho-SP, filha dos imigrantes italianos, Sr. Fiorindo Zancan e da Sra. Maria Dolce.

Firmina casou-se em Birigui-SP com o Senhor Albino Fabrício, também filho de imigrantes, no dia 12 de setembro de 1931, passando a usar o sobrenome de casada. Como frutos desta união, o casal teve oito filhos, dois homens e seis mulheres. Firmina morou em Birigui por toda a sua vida, residindo na Travessa Clélia, no bairro Vila Acácia.

Senhora Firmina, trabalhou por muito tempo no cultivo de lavouras, como lavadeira e dona de casa. Educou seus filhos e cuidou do seu amado esposo.

Em toda sua vida sempre ajudou aos que precisavam, era pessoa querida no bairro, uma mulher guerreira, conhecida pela prática da benzedura, ato de ´´dar a benção``, uma ação benéfica que um ser humano pode transmitir ao outro. Senhora Firmina notadamente possuía um caráter divino, sendo um instrumento de Deus. Ela recebia as pessoas em sua residência para tratar do mau olhado (quebrante), espinhela caída, íngua, torsões etc.

Faleceu em Birigui no dia 20 de novembro de 1990 e foi sepultada no Cemitério da Consolação.

Este é o esboço biográfico da Sra. Firmina Zancan Fabrício, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma via pública, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 11 de janeiro de 2.023.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR.